

DECRETO N.º 47.317, DE 24/10/2024.

EXCLUI, A PEDIDO, MEMBRO DA COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO OS MOTIVOS ELENCADOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO N.º 37.736/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída, a pedido, da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, de que trata o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 44.366, de 14 de junho de 2023, a servidora efetiva ISMARA DELABARBA DELUNARDI, matrícula 21.977, nomeada através do Decreto n.º 46.639/24, de 13/06/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

